Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Dispõe o artigo 54 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a possibilidade de instalação de Comissão Especial de Vereadores com o objetivo de elaborar e apreciar estudos de problemas municipais e tomar posição em outros assuntos de reconhecida relevância.

Desse modo, tendo em vista que o bairro Vila Jóquei Clube acolhe uma grande parcela dos vicentinos e foi esquecido ao longo dos últimos anos, principalmente pelas últimas gestões, necessário se faz que os nobres vereadores se unam para realizar estudos acerca de possíveis melhorias no bairro.

Essas melhorias devem alcançar tanto os aspectos de zeladoria, como melhorias nos equipamentos públicos de saúde e educação, quanto o aspecto de regularização habitacional.

Assim, faz-se necessário que esta colenda Casa Legislativa promova estudos para auxiliar a atual gestão a promover melhorias no bairro Vila Jóquei Clube, atendendo assim as necessidades existentes.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 49/2023

Constitui CEV para realizar estudos acerca de possíveis melhorias a serem feitas no bairro Vila Jóquei Clube.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, realizar estudos acerca de possíveis melhorias a serem feitas no bairro Vila Jóquei Clube.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 5 de outubro de 2023.

JATOBÁ

CASTELINHO **DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO**

FELIPE ROMINHA **BENEVAN SOUZA**